



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

**PORTARIA CRESS/ES Nº 32/2016**

**De 18 de fevereiro de 2016**

**Ementa:** Institui a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO**, por sua Conselheira Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo público deve ser precedida de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

**Considerando** a existência, no quadro de pessoal do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, de vagas a serem preenchidas por empregados públicos efetivos previamente aprovados em concurso público;

**Considerando** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos; e

**Considerando**, por fim, a deliberação do Conselho Pleno em reunião realizada em 23 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público que tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o concurso público a ser realizado pelo Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, através do Edital nº 1/2016.

**Art. 2º** A Comissão, que visa assegurar a legalidade, transparência e eficiência de todo processo, será composta pelas Conselheiras Polyana Pereira do Prado (Presidente) e Camila Costa Valadão e pelos empregados públicos Gustavo Henrique dos Santos Correia e Ingrid Santos da Silva.



**Art. 3º**- O concurso público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão designada por esta Portaria decidir sobre os recursos de sua competência e pelos casos eventualmente omissos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra na data de sua assinatura, abaixo registrada.

Vitória, 18 de fevereiro de 2016.

**Wanusa Pereira dos Santos**  
**Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região**